



Prefeitura Municipal de Balsa Nova

PORTARIA Nº 219/95

Data: 21 de agosto de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 10º - Exonerar o servidor, GERSON LUIZ FERREIRA, do cargo de Provedor em Comissão "Assessor de Serviços Gerais", Ref. 29, lotado no Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Municipalidade, a partir de 31 de agosto de 1995.

Art. 20º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 31 de agosto de 1995.



SINDICATO RURAL DE CAMPO LARGO

ORÇAO DE 1994 - RECONHECIMENTO EM 18/05/97
FONE: (041) 292-1974 - 292-2233
63000 CAMPO LARGO - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente EDITAL de convocação o Presidente do SINDICATO RURAL DE CAMPO LARGO na forma do Capítulo III Artigo 19 do E.T.U.T.O.S., convida os seus associados a se fazerem presentes a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 29 de setembro de 1995 às 18:00 horas no SALÃO DA IGREJA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO (Apto. 1º - Campo Largo), em primeira convocação aos 18:00 horas, ou em segunda convocação, conforme os estatutos desta entidade às 19:00 horas, no mesmo local, para tomar conhecimento e deliberar a respeito do seguinte:

- 1ª Leitura e discussão da Ata da Assembleia anterior.
- 2ª Apresentação para votação da prestação de conta exercício 94.

Campo Largo, 11 de setembro de 1995.

ANDRÉ LESTOSKI

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS, DOS SUCESSORES DE JOÃO BATISTA BASSO.

CARTÓRIO DO CIVIL COMÉRCIO E AGRÍCOLA
MARILENA VIDAL PATIÑO
Escritor
Teodoro C. de Quadros Filho
AUXÍLIO ASSAMENGO
Adilson D. Benedito
AUXÍLIO ASSAMENGO

COMARCA DE CAMPO LARGO - PARANÁ - **AZ. SADER**, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os aqui citados, que este Juiz e Cartório Civil, tramita em seus regulares termos uma ação de Usucapião, registrada sob n. 405/94, em que é requerente EDISON DE BASSI e sua mulher ARLETE TEREZINHA QUADROS DE OLIVEIRA BASSI e requerido ESTE JUÍZ. Alegam os requerentes que através das Escrituras Públicas de Cessão de Direitos Possessórios, em data de 21 de dezembro de 1988 e 20 de fevereiro de 1989, os requerentes adquiriram, respectivamente de Luiz Antônio de Oliveira e sua mulher Nair Carneiro de Oliveira, Juvenio Quepelin e sua mulher Adília Maria de Quepelin de Oliveira Quepelin, um lote de terreno rural com área superficial de 476.740,00m², situado em lugar denominado Ouro Fino Grande, neste Município e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná. O referido imóvel de acordo com o levantamento topográfico e respectivo memorial descritivo, apresenta as seguintes confrontações: "Terreno rural, contendo uma pequena casa de madeira e pelo também de madeira, coberta com telhas francesas, com situação em local denominado Ouro Fino Grande, com área superficial de 476.740,00m², equivalente a 19 alqueires e 28 litros, com características e metragem, rumos e confrontações seguintes: partindo de um marco de pedra localizada junto a estrada particular desta área de terras de Antônio Viduhenki, segue a extensão de 542,00m fazendo frente para a estrada municipal que do Município de Almirante Tamandaré vai ao Km 37 da Estrada do Cerne; segue a em confrontação com o terreno de Václav Klosek, pelas linhas demarcadas em 100,00m rumo de 77°00'N, 241,00m no rumo de 18°46'N, 65,80m no rumo de 69°28'S, 57,80m no rumo de 47°34'S onde encontra outra estrada municipal, segue margeando esta estrada na extensão de 340,00m ao marco de concreto na divisa do terreno de Edson Gaspar Klosek, com este confrontante rode 43,00m no rumo de 25°46'N, faz canto e, na distância de 38,50 e rumo de 19°45'NE, limita com Erenas Gaspar Klosek, segue limitando com a propriedade de João Basso, primeiramente por uma rede que mede 139,50m no rumo de 38°27'NE cruzando estrada municipal que corta em pequena parte este terreno; daí por uma canchada na extensão de 138,00m onde encontra a valente de um ariete e, por ariete abastecido mede 277,00m de 0°02'S e, em linha sinuosa que é barreira de uma estrada particular desta área, mede a extensão de 285,00m ao marco inicial." Que conforme expressamente declarado na referida cession, os outorgantes, no ato das transferências operadas, possuíam referido terreno, por si e por seus sucessores, há mais de 30 anos, mans e pacificamente, sem qualquer oposição ou oposição, desta forma a sua regularização domínial nos termos das disposições legais, da Lei Substancial Civil. Nestas condições requerem a Vossa Excelência, a designação de audiência preliminar de justificação de posse, oportunidade em que deverão ser ouvidas as testemunhas, abaixo relacionadas, que comparecerão independentemente de intimação. Requerem ainda as citações dos confrontantes e suas respectivas esposas se casados formos, todos brasileiros, lavradores, residentes e domiciliados na localidade de Ouro Fino Grande, neste Município e, por edital os seus herdeiros, netos e bisnetos, para que compareçam ao presente processo, sob pena de serem considerados desobedientes, uma vez que, conforme expõe-se pela instrução cartorial de Cessão de Direitos Possessórios desta Comarca, referido imóvel, diante das características apresentadas não encontra-se registrado. Requer a criação das Fazendas do Município, Estado e União, para que transfiram seu interesse. Sendo assim requer a homologação da posse dos requerentes sobre o imóvel, o qual deverá ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, referido imóvel, diante das características apresentadas não encontra-se registrado. Requer a criação das Fazendas do Município, Estado e União, para que transfiram seu interesse. Sendo assim requer a homologação da posse dos requerentes sobre o imóvel, o qual deverá ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Assim requer o presente que seja expedido o presente edital para que as pessoas acima nomeadas para que, querendo, compareçam ao presente feito no prazo de 15 dias. E para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir este edital que deverá ser afixado conforme costume na forma de lei, cientes de que o prazo para a contestação será de 15 dias, a partir da publicação deste. A presente citação valerá para promissas com veredictos os fatos articulados pelos autores da inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, Aos 30/08/95. Eu, Juiz de Direito, Assinilo e assinado o subscrito.

Campo Largo, 30 de agosto de 1995

ANDRÉ LUIZ TAQUES DE MACEDO
JUIZ DE DIREITO



PORTARIA Nº 219/95

Data: 01 de setembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 10º - Exonerar o servidor, FRANCISCO BATISTAL DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG: 1.120.888 e inscrito no CPF sob nº 298.900.129-87, para exercer o cargo de provimento em comissão "Chefe de Seção" Ref. 33, lotado no Departamento de Saúde e Bem estar Social-Queen, da Municipalidade, a partir de 10 de setembro de 1995.

Art. 20º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de setembro de 1995.



PORTARIA Nº 219/95

Data: 10 de setembro de 1995.

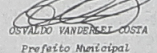
O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 10º - Exonerar o Sr. ANTONIO DE MATOS, bra síleiro, casado, portador do RG: 5.891.758-3, e inscrito no CPF sob nº 831.183.038-81, para exercer o cargo de provimento em comissão "Assistente Executivo" Ref. 42, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços da Municipalidade, a partir de 10 de setembro de 1995.

Art. 20º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de setembro de 1995.



PORTARIA Nº 219/95

Data: 10 de setembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 10º - Exonerar o Sr. ANTONIO LIMA FILHO, bra síleiro, casado, portador do RG: 5.418.648-0 e inscrito no T.E. nº 27833706/71, para exercer o cargo de provimento em comissão "Assistente Executivo" Ref. 42, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Municipalidade, a partir de 10 de setembro de 1995.

Art. 20º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de setembro de 1995.



PORTARIA Nº 219/95

Data: 11 de setembro de 1995.

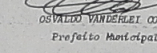
O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 10º - Exonerar o Sr. ALCEDES JOSÉ SOEK, bra síleiro, solteiro, portador do C.T.P.S nº 07493 série-00022 e do T.E. nº 6600806/63, para exercer o cargo de provimento em comissão "Atendente de Serviços" Ref. 18, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Municipalidade, a partir de 11 de setembro de 1995.

Art. 20º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 11 de setembro de 1995.



PORTARIA Nº 219/95

Data: 15 de setembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 10º - Exonerar o Sr. CELSO NEVES, brasileiro, casado, portador do RG: 3.343.476-1 e inscrito no CPF: 371.586.748-87, para exercer o cargo de provimento em comissão "Chefe de Seção" Ref. 33, lotado no Departamento de Saúde e Bem estar Social da Municipalidade, a partir de 16 de setembro de 1995.

Art. 20º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 16 de setembro de 1995.



PORTARIA Nº 224/95

Data: 16 de setembro de 1995.

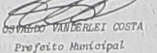
O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 10º - Exonerar o servidor, CEAR ANTONIO TORRES, do cargo de provimento em comissão "Coordenador Médico" Ref. 72, lotado no Departamento de Saúde e Bem estar Social, da Municipalidade, a partir de 16 de setembro de 1995.

Art. 20º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 16 de setembro de 1995.



PORTARIA Nº 225/95

Data: 16 de setembro de 1995.

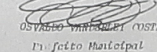
O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 10º - Exonerar a servidora, TÂNIA MARIA PEREIRA, do cargo de Provedor em Comissão "Coordenador Médico" Ref. 72, lotada no Departamento de Saúde e Bem estar Social, da Municipalidade, a partir de 16 de setembro de 1995.

Art. 20º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 16 de setembro de 1995.



PORTARIA Nº 226/95

Data: 16 de setembro de 1995.

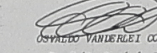
O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 10º - Exonerar a servidora, ROSIANE DA SILVA STREMEZ TORRES, do cargo de Provedor em Comissão "Coordenador Médico" Ref. 72, lotada no Departamento de Saúde e Assistência Social da Municipalidade, a partir de 16 de setembro de 1995.

Art. 20º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 16 de setembro de 1995.



PORTARIA Nº 227/95

Data: 15 de setembro de 1995.

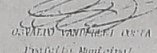
O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 10º - Exonerar a Srta. ANA LUIZA RISTENDOUR FACHECO, brasileira, solteira, portadora do RG: 4.177.213-6 e inscrita no CPF: 800.270.929-09, para exercer o cargo de provimento em comissão "Assessor de Serviços Gerais" Ref. 29, lotada no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, a partir de 19 de setembro de 1995.

Art. 20º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 19 de setembro de 1995.



Comissão trabalha para criar o Município de Ferraria

A Comissão de Emancipação de Ferraria realizou sua 1ª reunião com os autores do projeto de criação do novo município a partir do desmembramento do distrito de Campo Largo.

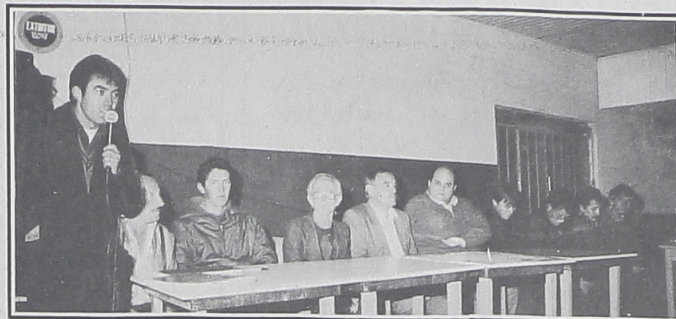
A reunião realizada na Sociedade Timbóvia foi organizada pelo presidente do movimento Agenor Smicilato e pelo secretário Nilson Pereira e contou com a presença dos deputados autores do projeto. Duílio Genari e Ricardo Chab, da vereadora Fideleina Santos Rocha, do ex-governador e atual presidente do PMDB Mário Pereira, do vice-presidente do PMDB, Milton Bualosi, o ex-vereador Dilço Cruzara, demais membros da Comissão e moradores do distrito.

O presidente da Comissão, Agenor Smicilato, morador no distrito há 13 anos destacou a importância do distrito se emancipar. Com sua experiência anterior em Terra Roxa, onde foi vereador por 14 anos, Smicilato esclareceu vários pontos sobre a condição da Ferraria se tornar município.

O deputado estadual Ricardo Chab, salientou que o destino do distrito está na mão do seu povo e só ele pode decidir o futuro se quer ou não se emancipar. Citando, como exemplo, Pinhais que antes de se tornar município não tinha nenhuma importância como distrito de Piraquara e hoje mesmo com o prefeito que tem tornou-se o quarto município da Região Metropolitana de Curitiba e assim o povo da Ferraria tem direito de escolher o seu futuro.

Por sua vez, o deputado estadual Duílio Genari fez referência ao seu passado político, que desde 1972, quando foi vereador e prefeito em Toledo e como deputado.

Na Assembleia Legislativa, é autor de projetos de criação de municípios e todos eles



O Secretário da Comissão Nilson Pereira, criticando o descaso que Ferraria vem sofrendo

vão indo bem e destaca que em toda a sua vida nunca viu um distrito se emancipar e depois de ser município pedir para voltar a condição de distrito.

Genari, ressaltou ainda, que o projeto está tramitando na Assembleia e ele com os colegas deputados autores do projeto irão trabalhar pela sua aprovação e em 1996 quem sabe o povo de Ferraria irá escolher o seu primeiro prefeito.

Para mostrar esse interesse, poderá fazer uma grande reunião e indicar candidato único para o bem do novo município.

Usando da palavra, o secretário da Comissão, Nilson Pereira, criticou o descaso que vem sofrendo a região. Principalmente as vilas da Ferraria, onde a administração de Campo Largo não dá a devida atenção e por cima cobra os impostos para aplicar como bem entende no centro da cidade.

O ex-governador Mário Pereira, foi enfático e afirmou que o povo está no seu direito de praticar a democracia. Citando uma dezena de municípios criados na região de Cascavel quando deputado estadual inclusive com projetos de sua autoria, disse que Ferraria tem amplas condições de se emancipar e progredir, oferecendo uma melhor

condição de vida à população.

Respondendo perguntas dos presentes, Mário Pereira, explicou que os recursos iniciais precisam ser economizados para serem bem aplicados. A construção de uma Prefeitura e uma Câmara Municipal ficam em segundo plano e para início pode-se muito bem alugar casas para abrigar o Executivo e o Legislativo.

Smicilato ao

findar a reunião, conclamou os



Muitos moradores de Ferraria estiveram presentes na reunião

Destacou, o município de Bragança, onde o prefeito, economizou os primeiros meses, e depois foi destinado verbas para serviços e máquinas de acordo com as necessidades da comunidade. Sendo discutido,

pela mesa com os presentes, vários pontos para o novo município, como educação, saúde, infra-estrutura urbana (água, luz e esgoto), além de asfalto (anti-pó) para as vilas, o presidente da Comissão Agenor Smicilato agradeceu a presença de todos e se sentiu satisfeito com a reunião.

Smicilato ao

findar a reunião, conclamou os

INFORMATIVO DA

USE SEUS DIREITOS

Se a sua empresa é associada da ACIA, você pode utilizar o serviço de consultoria Jurídica do Telexfone 223-7171.

FAX

Para receber ou transmitir fax, o associado pode utilizar o serviço da ACIA.

SEJA ESPERTO

Evite calotes, o lucro será seu. É necessário que haja sua proteção ao crédito e o Vídeo Cheque, suas poderosas armas contra mau pagadores. Consulte 292-3385.

CURSOS

Ja estamos recebendo inscrições para os cursos de "Técnicas de Atendimento ao Cliente" e "Chefia e Liderança", a serem ministrados através de convênio com o SENAC.

As datas serão estabelecidas, após formados os turnos.

Reserve já suas vagas 292-3385.

REDE SUPER FÁCIL

Em fase de negociação mais um convênio com a Associação do Paraná, para facilitar as operações de pagamento, através de um terminal que aceita todos os cartões bancários. Terá rapidez no pagamento e garantia de recebimento. Breve maiores informações.

CONSULTAS MAIS RÁPIDAS

Estamos negociando com Telexpar, Embritel e ACIA, ampliação e bem como obter maiores informações "Vídeo Cheque", queremos assim oferecer toda rapidez possível nos serviços de consulta.

FACIAP ASSINA CONVÊNIO COM SEGURADORAS

Em solenidade realizada dia 29 de agosto, em Curitiba, a Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agrícolas do Paraná (FACIAP) assinou convênio com cinco empresas de seguro do Paraná. O objetivo da FACIAP com esta iniciativa é de facilitar o acesso das quase 25 mil empresas filiadas às 196 Associações Comerciais e Planos de Saúde e de Seguro de vida em grupo.

O convênio prevê que as Associações Comerciais serão as grandes

indutoras deste processo de benefícios. Segundo o presidente da FACIAP, Farage Kouri, existe a intenção de estender o convênio para seguros contra incêndios e de automóveis. A formalização desse novo convênio possivelmente acontecerá durante a Assembleia Geral Ordinária estadual, sendo realizada dia 30 de setembro, em Foz do Iguaçu.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CAMPO LARGO Industrial - Agrícola

NATAL LUZ

Grande esforço está sendo desenvolvido para que nossa cidade esteja belíssima no final do ano. Projetos especiais de iluminação para igrejas, praças, árvores, ruas, etc. Atracões especiais, com folclore, orquestra, danças, escolas de músicas, etc.

Prentende-se dessa forma, causar movimentação e motivação de vendas. Portanto, prezado comerciante, o lucro será seu. É necessário que haja sua participação, seu retorno será garantido. Já estão envolvidos e trabalhando muito, A ACIA, Cotel, Secretaria de Indústria e Comércio, Casa da Cultura e GE do Brasil. Faltava você.

Participe da reunião na ACIA dia 25/09 às 18h00.

NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

No próximo dia 16 de outubro o Paraná estará recebendo uma Missão Comercial Italiana interessada em identificar oportunidades de negócios, tais como: Importação/Exportação, Formação de Parcerias, Transferência de Tecnologia.

Os setores que esta missão representa são: Metal-mecânico (máquinas agrícolas, silos, máquinas para indústria madeireira/moveleira, etc.)

Agroindustrial.

Os interessados em agendar encontros com os empresários da Missão, bem como obter maiores informações "Vídeo Cheque", devem contatar a ACIA 292-3385.

NOVOS ASSOCIADOS

Entre: Varimulhas Com.

de Malhas Ltda

Endereço: R. Benedito Soares

Plano, 1833

Sócios: Nivaldo Carvalho de

Lima e Maria Ermínia casal Dias de Lima

Empresa: Loja Sônia

Endereço: Estrada de Bateias,

701, km 3

Sócio Gerente: Almir Carlos de

Andrade Wilhel

Empresa: Ponto de Calçados C. Largo

Endereço: Rua XV de

Novembro, 2330

Sócio Gerente: Loriane R.

Magaton

SEJAM BEM VINDOS!

Empresário associe-se você também, juntos seremos mais fortes. Fone 292-3385.

RUPTURA

FLOWER POWER

